



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.252, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 06/2019-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 295/2019, nos encaminha Resolução nº 01/2019 tratando sobre concessão de aposentadoria ao servidor João Martineli, desde a data de **21 de janeiro de 2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público municipal **JOÃO MARTINELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.156.199 e CPF (MF) nº 922.815.328-87, do cargo de provimento efetivo “Chefe do Departamento de Transporte e Oficina”, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

Art. 2º - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo, nos termos do artigo 84, inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **21 de janeiro de 2019.**

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 24 de janeiro de 2019; 101 anos de Fundação e 70 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria